



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1357 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

TERÇA, 03 DE ABRIL DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Carlos Catharin  
Chefe de Gabinete Interino

#### LEI Nº 5432, DE 29 DE MARÇO DE 2007

P. 10279/07 *Transforma em Corredor Comercial os quarteirões 2 e 3, da Avenida Odilon C. Braga, no Jardim Europa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial os quarteirões 2 e 3, da Avenida Odilon C. Braga, no Jardim Europa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### LEI Nº 5433, DE 29 DE MARÇO DE 2007

P. 10284/07 *Transforma em Corredor Comercial os quarteirões 2 e 3, da Rua 12 de Outubro, no Jardim Bela Vista e os quarteirões 11 e 12, lado par, da Avenida Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, no Jardim Dona Sarah.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial os quarteirões 2 e 3, da Rua 12 de Outubro, no Jardim Bela Vista.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial os quarteirões 11 e 12, lado par, da Avenida Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, no Jardim Dona Sarah.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10410, DE 28 DE MARÇO DE 2007

P. 7716/07 *Declara de utilidade pública para fins de Servidão Administrativa área pertencente a Dinah Ferreira Gavaldão, Admir Ferreira Gavaldão e sua esposa Arlete Aparecida de Lima Gavaldão e Eloir Gavaldão Moraes e seu marido Nilson da Silva Moraes, a ser promovido pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica de Bauru, o que consta no Processo Administrativo nº 6567/2006 – DAE e Processo nº 7716/07 - PMB

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Servidão Administrativa a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, por via amigável ou judicial, da área com a seguinte descrição:

“Partindo do ponto A, localizado no cruzamento da Rua Paschoal Abiuzzi, qt. 02 lado par, com a Rua Ângelo de Moraes, qt. 01 lado ímpar, segue-se pelo referido alinhamento da citada Rua Ângelo de Moraes numa distância de 74,70m até encontrar o ponto 1, inicial da área a ser descrita; deste segue-se pelo mesmo alinhamento numa distância de 4,00 m até encontrar o ponto 2; deste deflete-se à direita com um ângulo de 90º41’29” e segue-se com uma distância de 66,84 m, confrontando à esquerda com o remanescente do lote 65 da quadra 215m de propriedade de Dinah Ferreira Gavaldão e outros, até encontrar o ponto 3; deste deflete-se à direita com um ângulo de 89º58’71” e segue-se com uma distância de 4,00 m, confrontando-se à esquerda com o remanescente do lote 65, de propriedade de Dinah Ferreira Gavaldão e outros, até encontrar o ponto 4; deste deflete-se à direita com um ângulo de 90º41’29” e segue-se com uma distância de 66,84 m, confrontando-se à esquerda com o lote 93 da quadra 215, de propriedade do Senhor Antonio Carlos Machuca, até encontrar o ponto 1, inicial da área descrita, encerrando o perímetro; formando uma área de forma irregular com 267,36 metros quadrados; destacada de uma área maior do lote 65 da quadra 215, setor 05; inscrita sob a matrícula nº 20.901, do 1º Cartório de Registros de Imóveis e Anexos de Bauru; que consta pertencer à Dinah Ferreira Gavaldão, Admir Ferreira Gavaldão e sua esposa Arlete Aparecida de Lima Gavaldão e Eloir Gavaldão Moraes e seu marido Nilson da Silva Moraes.”

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se à passagem de rede coletora de esgoto sanitário.

Art. 3º - Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de

urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 40 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário de Planejamento

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, desta prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### **DECRETO Nº 10412, DE 02 DE ABRIL DE 2007**

*Exonera o Chefe de Gabinete Interino.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º - É exonerado Chefe de Gabinete Interino, o ANTONIO CARLOS CATHARIN, RG nº 8335560-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de abril de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### **DECRETO Nº 10413, DE 02 DE ABRIL DE 2007**

*Nomeia o Chefe de Gabinete.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, o Sr. JOÃO BAPTISTA CAMPOS PORTO, RG nº 3.008.482.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### **DECRETO Nº 10414 DE 02 DE ABRIL DE 2007**

*Designa representante do Município junto ao Tribunal de Contas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e,

CONSIDERANDO - que por determinação contida nas INSTRUÇÕES nº 01/90, de 03 de abril de 1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabelece normas à ocorrência de qualquer ofensa que viole os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República, bem como qualquer ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO - que há necessidade de se fazer a indicação ao Departamento competente do Tribunal, do nome e do cargo do responsável pelo controle interno,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Para exercer o controle interno do Município de Bauru, com a Responsabilidade de remeter mensalmente todos os relatórios e pareceres ao Departamento competente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em obediência ao disposto nas INSTRUÇÕES nº 01/90, em substituição ao Sr. ANTONIO CARLOS CATHARIN, designa o Chefe de Gabinete, o Sr. JOÃO BAPTISTA CAMPOS PORTO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-

sições em contrário, especialmente o Decreto nº 10377, de 16 de fevereiro de 2007.

Bauru, 02 de abril de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### **DECRETO Nº 10415, DE 02 DE ABRIL DE 2007**

*Substitui presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru, o Sr., JOÃO BAPTISTA CAMPOS PORTO, Chefe de Gabinete em substituição ao Sr. ANTONIO CARLOS CATHARIN, indicado pelo Decreto nº 10378, de 16 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de abril de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## **PROJETOS DE LEI** enviados à Câmara Municipal

#### **PROJETO DE LEI Nº 22/2007**

P. 38753/06 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a empresa ACEBRÁS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a empresa ACEBRÁS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

#### **Setor 04, Quadra 2325, Lote 01 – D. Industrial III**

“O imóvel correspondente ao lote 1 da quadra H, do Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto no alinhamento da Rua 3, quarteirão 2, lado par, distante 9,00 metros do alinhamento da Rua 11, deste ponto segue 182,00 metros até outro ponto e confrontando nesta linha com a referida Rua 03, daí com deflexão a direita segue em linha curva num raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto cravado no alinhamento da Rua 10, com a qual faz esquina, daí segue 45,23 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a citada Rua 10, quarteirão 03, lado par, daí com deflexão à direita segue 202,33 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua 11, confrontando nesta linha com parte desta mesma quadra H, daí com deflexão a direita segue 14,55 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a citada Rua 11, quarteirão 03, lado ímpar, daí com deflexão à direita segue em linha curva num raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto, cravado no alinhamento da Rua 03, com a qual também faz esquina, ou seja, ponto de partida da presente descrição, encerrando uma área com 7.742,816 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 524 e avaliado em R\$ 199.416,24 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma distribuidora de aço.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo de 24 (vinte e quatro) meses,

respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal –CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art 4º** - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=  
28, março, 2007**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno, sem benfeitorias, cadastrada no setor 4, quadra 2325, lote 01, correspondente à quadra H, lote 01, no Distrito Industrial III, totalizando 7.742,816 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à empresa **ACEBRÁS COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**

A Empresa atua na cidade desde 2003 em conjunto com a empresa Polato Comércio de Ferro e Aço Ltda, explorando o comércio atacadista de produtos siderúrgico em geral, atendendo indústrias, construtoras, distribuidores de aço em geral.

Por uma questão de logística a empresa pretende desmembrar essas atividades conjuntas e assumir sozinha a região central do Estado, sendo que Bauru se apresenta como um eixo de ligação importantíssimo para o desenvolvimento de suas atividades.

Esse desmembramento significará um aumento de faturamento na ordem de 50%, gerando inicialmente 15 empregos diretos e depois de um ano, deverá gerar mais 25 novos empregos diretos, além de uma arrecadação de ICM/ISS de aproximadamente R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

A concessão, ora proposta, encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2.007, sendo que não nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA GP Nº 14/2007**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Dr. João Baptista Campos Porto, do cargo de Corregedor Geral do Município.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Bauru, 2 de abril de 2007.

José Gualberto Tuga Martins Angerami - Prefeito Municipal

**PORTARIA GP Nº 15/2007**

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Dr. José Onofre Roda, como Corregedor Geral do Município Interino.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Bauru, SP, 2 de abril de 2007

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

## Corregedoria Geral Administrativa

**Dr. José Onofre Roda**  
**Corregedor Geral Interino**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **13.430/06** ap. **13.817/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **1.988/04**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **42.741/05**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Cultura: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **9.591/07**, que tem como interessada o Gabinete do Prefeito: Arquivada.

# Secretaria da Administração

**Fernando Ferreira Jorge**  
**Secretário**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**NOMEAÇÃO:** De acordo com as respectivas portarias, nomeamos a partir de 03/04/2007, os candidatos relacionados abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

| NOME                         | R.G.         | PORTARIA Nº |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Genylze Danyelle B. de Souza | 30.257.991-6 | 556/2007    |
| Vitor Pinto Silva            | 29.692.647-4 | 557/2007    |

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

| NOME                      | R.G.         | PORTARIA Nº |
|---------------------------|--------------|-------------|
| **Letícia Fernandes Silva | 44.169.205-9 | 558/2007    |

\*\*Conforme Mandado de Segurança nº 604/2007.

**Gabarito do Concurso Público para o cargo de Agente de Saneamento I, realizado em 01/04/07.**

1-B, 2-C, 3-C, 4-C, 5-C, 6-A, 7-A, 8-B, 9-B, 10-C, 11-D, 12-B, 13-D, 14-D, 15-A, 16-B, 17-D, 18-A, 19-B, 20-C, 21-C, 22-C, 23-B, 24-A, 25-D, 26-C, 27-A, 28-B, 29-C, 30-C.

Bauru, 03 de abril de 2007.  
A Comissão

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria das Adm. Regionais

**Luiz Célio Bucceroni**  
**Secretário Interino**

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963  
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

**Walace Garroux Sampaio**  
**Respondendo pela Secretaria**

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308  
**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**TERÇA-FEIRA**

| Bairro             | Endereço                | Quadras | Horário       |
|--------------------|-------------------------|---------|---------------|
| Vista Alegre       | Alamedas dos Gerânios   | 4 e 5   | 6:30 às 11:00 |
| Altos da Cidade    | Rua Manoel Bento Cruz   | 3       | 6:30 às 11:00 |
| Vila Independência | R. Cuba                 | 10 e 11 | 6:30 às 11:00 |
| Pres. Geisel       | Rua Justino R. Leonardo | 1 e 2   | 6:30 às 11:00 |

**QUARTA-FEIRA**

| Bairro          | Endereço                   | Quadras   | Horário        |
|-----------------|----------------------------|-----------|----------------|
| Nova Esperança  | Rua Manoel F. Inojosa      | 5         | 6:30 às 11:00  |
| Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto       | 8, 9 e 10 | 6:30 às 11:00  |
| Vila Falcão     | Rua Albuquerque Lins       | 10        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Industrial | Praça Antonio Pedroso      | S/N       | 6:30 às 11:00  |
| Mary Dota       | Sede da Regional Mary Dota | S/N       | 16:00 às 20:00 |

**QUINTA-FEIRA**

| Bairro         | Endereço           | Quadras         | Horário       |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Vila Cardia    | Rua Ezequiel Ramos | 12 e 13         | 6:30 às 11:00 |
| Pq. Paulistano | R. Minas Gerais    | 13              | 6:30 às 11:00 |
| Bela Vista     | R. Silva Jardim    | 14, 15, 16 e 17 | 6:30 às 11:00 |

**SEXTA-FEIRA**

| Bairro             | Endereço           | Quadras        | Horário        |
|--------------------|--------------------|----------------|----------------|
| Jd. Redentor       | Rua Santa Paula    | 3, 4, 5, 6 e 7 | 6:30 às 11:00  |
| Centro             | Rua Virgílio Malta | 14 e 15        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Santa Luzia   | Rua Bauru          | 7              | 6:30 às 11:00  |
| Vila Independência | Rua Tamandaré      | 32             | 6:30 às 11:00  |
| Pres. Geisel       | Sambódromo         | -              | 17:00 às 21:00 |

**SÁBADO**

| Bairro       | Endereço                  | Quadras | Horário       |
|--------------|---------------------------|---------|---------------|
| Vila Souto   | Rua Carlos de Campos      | 10 a 13 | 6:30 às 11:00 |
| Vila Seabra  | Rua Marclício Dias        | 5       | 6:30 às 11:00 |
| Octávio Rasi | Praça Aristides de Moraes | 1       | 6:30 às 11:00 |
| Pq Jaraguá   | Rua Carlos Pereira Bicudo | 3       | 6:30 às 11:00 |

**DOMINGO**

| Bairro          | Endereço              | Quadras     | Horário       |
|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Centro          | Rua Gustavo Maciel    | 4, 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 |
|                 | Rua Ezequiel Ramos    | 6           |               |
|                 | Rua Júlio Prestes     | 2           |               |
| Edson Gasparini | Rua dos Gráficos      | 3           | 6:00 às 12:00 |
| Beija Flor      | Rua Vicente San Roman | 8, 9 e 10   | 6:00 às 12:00 |
| Bela Vista      | Rua Silva Jardim      | 11          | 6:00 às 12:00 |
|                 | Rua Afonso Simonetti  | 12          |               |
|                 | Rua Alto Acre         | 11          |               |
|                 | Rua Nicola Avalone    | 11          |               |

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

# Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

Bauru, 02 de abril de 2007.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para Reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **04/04/2007, Quarta-Feira, às 15h**, na Sala de Treinamentos do DAE, sito Rua Padre João 11-25, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru. Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

**WALACE GARROUX SAMPAIO**  
Presidente do CADEM

# Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

A Prefeitura Municipal de Bauru, conforme artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, parágrafo 3º do artigo 25 e ainda Inciso II, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, **comunica** que se encontra a disposição nesta Secretaria, a quem possa interessar, para exame e apreciação, e por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação, as Contas deste Município, referente ao exercício de 2.006.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

| PROCESSO | NOME                                    | VALOR         | VENCIMENTO |
|----------|---|---------------|------------|
| 23372/06 | ABASE ALIANÇA BRAS ASSIST SOC EDUCIO    | R\$ 2.700,00  | 04/04/07   |
| 20182/06 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO           | R\$ 54,00     | 04/04/07   |
| 20182/06 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO           | R\$ 1.402,75  | 04/04/07   |
| 20182/06 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO           | R\$ 2.735,32  | 04/04/07   |
| 20182/06 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO           | R\$ 300,30    | 04/04/07   |
| 50003/04 | COMERCIAL CARNES ALIM SÃO LUIZ LTDA     | R\$ 2.430,00  | 04/04/07   |
| 29845/04 | CONSISTE ELEV SERVIÇOS LTDA             | R\$ 390,00    | 04/04/07   |
| 37359/06 | CARLOS EDUARDO PARISOTO BAURU EPP       | R\$ 480,00    | 03/04/07   |
| 23278/06 | COMPAN CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL          | R\$ 950,00    | 03/04/07   |
| 23278/06 | COMPAN CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL          | R\$ 1.064,00  | 03/04/07   |
| 23278/06 | COMPAN CACIQUE DE CAFÉ SOLUVEL          | R\$ 570,00    | 03/04/07   |
| 50369/05 | DIGITOOLS ASSIT TEC COM COMPUTADOR      | R\$ 120,00    | 03/04/07   |
| 50369/05 | DIGITOOLS ASSIT TEC COM COMPUTADOR      | R\$ 355,00    | 03/04/07   |
| 75146/05 | DINAMICA ODONTO-HOSPITALAR LTD          | R\$ 144,65    | 04/04/07   |
| 23377/06 | EQUIPEL COM EQUIPAMENTOS LTDA           | R\$ 1.864,88  | 03/04/07   |
| 20179/06 | FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LTDA     | R\$ 12.882,70 | 03/04/07   |
| 20179/06 | FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LTDA     | R\$ 510,40    | 04/04/07   |
| 20179/06 | FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY LTDAR\$  | 15.494,70     | 04/04/07   |
| 4738/06  | FERRARINI COM PEÇAS TRATORES LTDAR\$    | 4.262,34      | 04/04/07   |
| 36618/06 | GRAFICA COELHO BAURU LTDA               | R\$ 1.480,00  | 04/04/07   |
| 75160/05 | JOARTE EDITORA SERV OFF SET LTDA        | R\$ 6.628,10  | 03/04/07   |
| 13467/06 | LUKARMONA COM REPRES IMP EXPORTR\$      | 1.117,00      | 03/04/07   |
| 25384/06 | LM SUPRIMENTOS ODONTOLOG LTDA EPPR\$    | 15.800,00     | 04/04/07   |
| 41620/06 | PIATA BORRACHAS FERRAMENTAS LTDA R\$    | 1.249,49      | 04/04/07   |
| 50369/05 | RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO LTDAR\$ | 3.600,00      | 04/04/07   |
| 50369/05 | RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO LTDAR\$ | 1.089,90      | 04/04/07   |
| 50369/05 | RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO LTDAR\$ | 2.615,46      | 04/04/07   |
| 50369/05 | RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO LTDAR\$ | 950,16        | 04/04/07   |
| 50369/05 | RIPEL COM PAPEIS MAT ESCRITORIO LTDAR\$ | 401,34        | 04/04/07   |
| 12207/07 | SANTIAGO CONSULTORIA EMPRESARIAL        | R\$ 898,00    | 03/04/07   |

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Angélica G.B. Martins**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Nelson Bonachela Gimenes 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº409B**, no **Processo 35089/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr<sup>a</sup> **Jéssica S. Alves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Sylvia Gomes Fraga 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº410B**, no **Processo 35108/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr<sup>a</sup> **Aparecida Fabiano Gianezzi**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Martins Fontes 5-08** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº424B**, no **Processo 35533/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Daniel Yoshio Minei**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Patagônia 4-27** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº427B**, no **Processo 00140/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Dirce C. Araujo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Alto Acre, nº 8-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº383B**, no **Processo 34434/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do

Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Luiz F. Alcântara**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Trav. Lílian C. Galbiatti, nº 1-80** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº398B**, no **Processo 33215/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

### Errata:

**Torna-se sem efeito, errata Publicada no Diário Oficial do dia 24 de Março de 2007, ficando como correta a reinteração Publicada no Diário Oficial de 17 de Março de 2007.**

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 9344/07

INTERESSADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

ENDEREÇO: Rua Azarias Leite Q-10 Centros

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01 Tipuana (1ª da esquerda p/ direita na R. Azarias Leite)

01 Tipuana (2ª da esquerda p/ direita)

01 Sibipiruna (3ª da esquerda p/ direita)

01 Tipuana (6ª da esquerda p/ direita)

01 Tipuana (7ª da esquerda p/ direita)

SUBSTITUIR POR: 05 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 10930/07

INTERESSADO: Gilson Andrade Leopaci

ENDEREÇO: Rua Almeida Brandão nº 17-71 Jardim Brasil

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de medio porte

PROCESSO: 10599/07

INTERESSADO: Jose Roberto

ENDEREÇO: Rua Santo Antonio nº 19-17 J. Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapeu de Sol localizado a direita do imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

### PROCESSO (S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 7824/07

INTERESSADO: Kazue Kacsukake

ENDEREÇO: Rua Virgilio Malta nº 15-20 Altos da Cidade

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 1272/07

INTERESSADO: Eunice aparecida Rochitte

ENDEREÇO: Rua José Santos Godoy nº 02-149 Nucleo Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: Cássia Amarela

PROCESSO: 9747/07

INTERESSADO: Maria Ivone Paiva

ENDEREÇO: Rua Santa Rita nº 02-73 J. Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu de Sol

PROCESSO: 4920/07

INTERESSADO: Selma Nasralla Kassis

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas 3-39 Jardim Nasralla

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna e 01 Pau Formiga

# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

**PROCESSO** 40761/06

**INTERESSADO** VALÉRIA LOPES DE GODOY FELÍCIO

**REQUERENTE** VALÉRIA LOPES DE GODOY FELÍCIO

**CPF** 120.260.098-05

**CRO** 44.234

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>PROCESSO</b>    | 40752/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | VERA LUCIA AUGUSTO                                   |
| <b>REQUERENTE</b>  | VERA LUCIA AUGUSTO                                   |
| <b>CPF</b>         | 614.319.238-34                                       |
| <b>CRO</b>         | 9.960  |
| <b>PROCESSO</b>    | 11425/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | CLÍNICA PEDIÁTRICA SANTA PAULA                       |
| <b>REQUERENTE</b>  | ÂNGELA PATRICIA M. CARDOSO MARTINELLI                |
| <b>CPF</b>         | 021.210.498-51                                       |
| <b>CRM</b>         | 40.585   |
| <b>PROCESSO</b>    | 30568/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | LUIZ ALBERTO DOS SANTOS                              |
| <b>REQUERENTE</b>  | LUIZ ALBERTO DOS SANTOS                              |
| <b>CPF</b>         | 023.278.568-68                                       |
| <b>CRO</b>         | 2.097  |
| <b>PROCESSO</b>    | 40226/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | GEISA CRISTINA AUGUSTO DE GODOY                      |
| <b>REQUERENTE</b>  | GEISA CRISTINA AUGUSTO DE GODOY                      |
| <b>CPF</b>         | 135.198.568-08                                       |
| <b>CRO</b>         | 43.821   |
| <b>PROCESSO</b>    | 40452/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | SOCIEDADE DE PROM. SOCIAL DO FISSURADO LABIO-PALATAL |
| <b>REQUERENTE</b>  | HELI BENEDITO BROSCO                                 |
| <b>CPF</b>         | 362.799.948-72                                       |
| <b>CRO</b>         | 7.763  |
| <b>PROCESSO</b>    | 10632/07   |
| <b>INTERESSADO</b> | CLIN. ALFDAN DE GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA LTDA         |
| <b>REQUERENTE</b>  | ANDRÉ LUIS FONTANA                                   |
| <b>CPF</b>         | 328.535.728-20                                       |
| <b>CRM</b>         | 76.364   |
| <b>PROCESSO</b>    | 10632/07   |
| <b>INTERESSADO</b> | CLIN. ALFDAN DE GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA LTDA         |
| <b>REQUERENTE</b>  | DANIELE MANSUR VARJÃO                                |
| <b>CPF</b>         | 264.908.128-78                                       |
| <b>CRM</b>         | 90.392   |
| <b>PROCESSO</b>    | 10631/07   |
| <b>INTERESSADO</b> | LUIZ ROBERTO ALVEZ CRUZ                              |
| <b>REQUERENTE</b>  | LUIZ ROBERTO ALVEZ CRUZ                              |
| <b>CPF</b>         | 549.368.708-97                                       |
| <b>CRM</b>         | 21.388   |
| <b>PROCESSO</b>    | 30826/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MENEZES                   |
| <b>REQUERENTE</b>  | CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MENEZES                   |
| <b>CPF</b>         | 242.923.117-49                                       |
| <b>CRM</b>         | 19.478   |
| <b>PROCESSO</b>    | 30816/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | CRISTIANE DE OLIVEIRA PEDRO ANDREO                   |
| <b>REQUERENTE</b>  | CRISTIANE DE OLIVEIRA PEDRO ANDREO                   |
| <b>CPF</b>         | 206.458.498-63                                       |
| <b>CRO</b>         | 52.992   |
| <b>PROCESSO</b>    | 39641/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | SADAMITSU NAKANDAKARI                                |
| <b>REQUERENTE</b>  | SADAMITSU NAKANDAKARI                                |
| <b>CPF</b>         | 015.571.278-08                                       |
| <b>CRM</b>         | 51.256   |
| <b>PROCESSO</b>    | 40475/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | EDILAINE APARECIDA DOS ANJOS                         |
| <b>REQUERENTE</b>  | EDILAINE APARECIDA DOS ANJOS POSSATO                 |
| <b>CPF</b>         | 276.574.038-02                                       |
| <b>CRO</b>         | 60.943   |
| <b>PROCESSO</b>    | 40756/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | ANTÔNIO CARLOS JACOBSEN                              |
| <b>REQUERENTE</b>  | ANTÔNIO CARLOS JACOBSEN                              |
| <b>CPF</b>         | 040.184.098-00                                       |
| <b>CRO</b>         | 22.737   |
| <b>PROCESSO</b>    | 39462/06   |
| <b>INTERESSADO</b> | SUZY AKIKO ARAKI                                     |
| <b>REQUERENTE</b>  | SUZY AKIKO ARAKI NAGASHIMA                           |
| <b>CPF</b>         | 058.535.468-56                                       |
| <b>CRO</b>         | 28.884   |
| <b>PROCESSO</b>    | 9865/04  |
| <b>INTERESSADO</b> | SORRI – BAURU  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>REQUERENTE</b>  | ANA CAROLINA DA SILVA LOBO             |
| <b>CPF</b>         | 013.603.046-73                         |
| <b>CREFITO</b>     | 78.934-F                               |
| <b>PROCESSO</b>    | 22953/06                               |
| <b>INTERESSADO</b> | LUCIANO DUMALAK SATERS                 |
| <b>REQUERENTE</b>  | LUCIANO DUMALAK SATERS                 |
| <b>CPF</b>         | 158.245.068-41                         |
| <b>CRO</b>         | 86.501                                 |
| <b>PROCESSO</b>    | 40840/06                               |
| <b>INTERESSADO</b> | ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA         |
| <b>REQUERENTE</b>  | ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA         |
| <b>CPF</b>         | 096.154.488-00                         |
| <b>CRO</b>         | 56.923                                 |
| <b>PROCESSO</b>    | 22831/06                               |
| <b>INTERESSADO</b> | ROSÂNGELA MARQUES CASSIS DA SILVA ISSA |
| <b>REQUERENTE</b>  | ROSÂNGELA MARQUES CASSIS DA SILVA ISSA |
| <b>CPF</b>         | 068.126.708-98                         |
| <b>CRO</b>         | 28.002                                 |
| <b>PROCESSO</b>    | 21491/06                               |
| <b>INTERESSADO</b> | MACHADO & NISHIHARA LTDA               |
| <b>REQUERENTE</b>  | PAULO VINICIUS TOLEDO MACHADO          |
| <b>CPF</b>         | 964.609.116-49                         |
| <b>CRM</b>         | 92.879                                 |
| <b>PROCESSO</b>    | 40486/06                               |
| <b>INTERESSADO</b> | RONIE TAVARES BARBOSA                  |
| <b>REQUERENTE</b>  | RONIE TAVARES BARBOSA                  |
| <b>CPF</b>         | 053.672.808-97                         |
| <b>CRO</b>         | 22.547                                 |

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| <b>PROCESSO</b>    | 15286/99                         |
| <b>INTERESSADO</b> | FARMACENTRO BAURU LTDA           |
| <b>REQUERENTE</b>  | ORENCI RODRIGUES FERREIRA        |
| <b>CPF</b>         | 084.552.418-61                   |
| <b>CRF</b>         | 13.372                           |
| <b>PROCESSO</b>    | 18248/06                         |
| <b>INTERESSADO</b> | FARMALABOR BAURU LTDA            |
| <b>REQUERENTE</b>  | PATRICIA ALESSANDRA HASHIMOTO    |
| <b>CPF</b>         | 169.050.878-74                   |
| <b>CRF</b>         | 25.298                           |
| <b>PROCESSO</b>    | 9012/00                          |
| <b>INTERESSADO</b> | VERA LUCIA AGUIAR PAPASSONI – ME |
| <b>REQUERENTE</b>  | ROQUE VALOTE NETO                |
| <b>CPF</b>         | 043.341.078-77                   |
| <b>PROCESSO</b>    | 34122/03                         |
| <b>INTERESSADO</b> | SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE    |
| <b>REQUERENTE</b>  | ELIANA LEANDRINA DA CRUZ FRANCO  |
| <b>CPF</b>         | 031.800.058-07                   |
| <b>CRF</b>         | 10.701                           |
| <b>PROCESSO</b>    | 21947/99                         |
| <b>INTERESSADO</b> | TERUO WATANABE – EPP             |
| <b>REQUERENTE</b>  | ROSA TEREZA DE SOUZA REIS        |
| <b>CPF</b>         | 120.044.118-48                   |
| <b>PROCESSO</b>    | 7253/06                          |
| <b>INTERESSADO</b> | P.A. DROGARIA DE BARROS – ME     |
| <b>REQUERENTE</b>  | PATRÍCIA AUGUSTO                 |
| <b>CPF</b>         | 170.448.038-81                   |
| <b>CRF</b>         | 37.199                           |

**ERRATA****PUBLICADO EM D.O. EM 24/03/07****ONDE SE LÊ:  
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

|                |                    |                 |
|----------------|--------------------|-----------------|
| <b>PROCES.</b> | <b>INTERESSADO</b> | <b>Nº/SÉRIE</b> |
| 40912/06       | ARACELI MARTINS    | 22015/A-1       |

**LEIA-SE:  
COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

|                |                    |                 |
|----------------|--------------------|-----------------|
| <b>PROCES.</b> | <b>INTERESSADO</b> | <b>Nº/SÉRIE</b> |
| 40912/06       | ARACELI MARTINS    | 2231/C-1        |

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4910/06 - PROCESSO Nº 20933/06 - LOCATÁRIO:-** Município de



Bauru - **LOCADORA**:- Melina Vargas dos Santos - **OBJETO**:-Rescisão amigável do Contrato n° 4910/06 - **ASSINATURA**:- 27/03/2007.

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -** Processo n.º 40249/06 - Modalidade: Convite n.º 04/07 - Objeto: Serviço de retífica completa de motores com troca de peças e mão-de-obra - Interessada: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras. Concedido o prazo de 03(três) dias úteis, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do Edital n.º 19/07, para a licitante **DL MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-ME** apresentar nova proposta, a mesma protocolou dentro do prazo. A Comissão Permanente de Licitações, analisando a nova proposta apresentada resolve Desclassificar a única empresa acima citada, por ainda estar com os preços acima do praticado. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8666/93. Bauru, 02/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -** Edital de Licitação n.º 051/07 - Processo Administrativo n.º 666/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 038/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição de DIVERSOS LEGUMES E FRUTAS - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas até: 18(dezoito) de abril de 2007 as 09:00. Abertura da Sessão: 18/04/07 às 09:00hs. Início da disputa de Preços: 18(dezoito) de abril de 2007 às 10:00(dez horas). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 02/04/07 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo n.º: 3748/2006 - Tomada de Preço n.º 003/2006**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 211/2006

Processo Administrativo: 3748/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Zênite Engenharia de Construções Ltda.

Objeto: Alteração do projeto básico, com a substituição das fundações previstas em brocas por estacas de concreto armado com aço CA50 tipo STRAUSS, bem como a execução de piso e calçada em concreto armado, tudo em conformidade com o disposto no art. 58, inciso I c/c art. 65 inciso I, alínea "a" da Lei Federal m.º 8.666/1993.

Assinatura: 30/03/2007

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, III e IV da Lei Federal n.º 8666/93 e posteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 1.048/2.007 - DAE**  
**Pregão Eletrônico n.º 37/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epígrafado foi adjudicado à empresa L & R Comercial de Utilidades Ltda. - ME sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 03/04/07.

**Processo Administrativo n.º 250/2.007 - DAE**  
**Pregão Eletrônico n.º 26/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epígrafado foi adjudicado à empresa Funcy - Fundação Curty Ltda. - ME sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho

Administrativo do DAE em 30/03/07.

**Processo Administrativo n.º 319/2.007 - DAE**  
**Pregão Eletrônico n.º 19/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epígrafado foi adjudicado à empresa Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 30/03/07.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 11 de abril de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

|             |             |             |
|-------------|-------------|-------------|
| 01-2105/06  | 18-11424/07 | 35-11444/07 |
| 02-0105/07  | 19-11425/07 | 36-11448/07 |
| 03-0108/07  | 20-11426/07 | 37-11449/07 |
| 04-0109/07  | 21-11427/07 | 38-11450/07 |
| 05-0115/07  | 22-11428/07 | 39-11451/07 |
| 06-11400/07 | 23-11429/07 | 40-11453/07 |
| 07-11402/07 | 24-11430/07 | 41-11454/07 |
| 08-11404/07 | 25-11431/07 | 42-11455/07 |
| 09-11413/07 | 26-11432/07 | 43-11456/07 |
| 10-11414/07 | 27-11433/07 | 44-11458/07 |
| 11-11415/07 | 28-11434/07 | 45-11460/07 |
| 12-11416/07 | 29-11435/07 | 46-11461/07 |
| 13-11417/07 | 30-11436/07 | 47-11466/07 |
| 14-11418/07 | 31-11437/07 | 48-11467/07 |
| 15-11420/07 | 32-11439/07 | 49-11468/07 |
| 16-11422/07 | 33-11441/07 | 50-11469/07 |
| 17-11423/07 | 34-11442/07 | 51-11471/07 |

Bauru, 02 de abril 2007 - **Presidente JARI**

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **INTEMPATIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **dia 11 de abril de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01-0119/07

Bauru, 02 de abril de 2007 - **Presidente da JARI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 21443**

Processo n.º 00674/07

Pregão Presencial n.º 05/07

Contratante: EMDURB. Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTFA. Objeto: Aquisição de lubrificantes.

Valor total: R\$ 57.406,40

Cond. Pcto: 30/60/90 dias fora à semana da entrega.

Assinatura: 29/03/2007

Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo: 0717/07

Pregão Presencial: 006/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes n.º 01 "proposta de preços", encerrada a etapa de negociação e verificado a regularidade fiscal e jurídica da empresa vencedora MORALES E SOUZA COMÉRCIO LTDA, foi declarada vencedora do lote, perguntado aos representantes da intenção de interposição de recurso e sendo a resposta negativa, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no Lote ao seu vencedor.

Objeto: Aquisição de impressos gráficos (gráfica plana).

Valor total do lote: R\$ 16.000,00

Cond. Pagto: 30/60/90 dias fora a semana da entrega

Bauru, 03 de abril de 2007.

Comissão de Licitação

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DEVIDO A PUBLICAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 05/04/2007.**

O Prefeito Municipal da Cidade publicou no Diário Oficial do Município de Bauru do dia 31/03/2007, o decreto nº 10411, que declarou ponto facultativo no dia 05/04/2007.

Devido o ponto facultativo no dia da abertura do Processo Licitatório nº 0756/07, fica alterada a data para o dia 10/04/2007 15:00 hs.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fica alterada a data de abertura do processo licitatório nº 0756/07, Pregão Presencial nº 07/07, que estava agendada para o dia 05/04/2007 às 09:00 h, para o dia 10/04/2007 às 15:00 h.

Objeto: Aquisição de chapas de aço fina a fio nº 18.

Informações: [licitação@emdurb.com.br](mailto:licitação@emdurb.com.br), ou pelo fone (0xx14) 3233 – 9044.

Bauru, 03 de abril de 2007.

**GABARITO PROCESSO SELETIVO – 003/07****MECÂNICO**

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 01 | C | 21 | D |
| 02 | E | 22 | C |
| 03 | D | 23 | E |
| 04 | B | 24 | A |
| 05 | C | 25 | B |
| 06 | D | 26 | B |
| 07 | E | 27 | E |
| 08 | D | 28 | E |
| 09 | A | 29 | E |
| 10 | B | 30 | A |
| 11 | C | 31 | D |
| 12 | B | 32 | A |
| 13 | A | 33 | C |
| 14 | D | 34 | A |
| 15 | B | 35 | A |
| 16 | E | 36 | E |
| 17 | C | 37 | A |
| 18 | D | 38 | A |
| 19 | B | 39 | D |
| 20 | E | 40 | B |

**SOLDADOR**

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 01 | C | 21 | B |
| 02 | E | 22 | B |
| 03 | D | 23 | D |
| 04 | B | 24 | A |
| 05 | C | 25 | C |
| 06 | D | 26 | B |
| 07 | E | 27 | D |
| 08 | D | 28 | C |
| 09 | A | 29 | C |
| 10 | B | 30 | D |
| 11 | C | 31 | D |
| 12 | B | 32 | B |
| 13 | A | 33 | C |
| 14 | D | 34 | E |
| 15 | B | 35 | B |
| 16 | E | 36 | B |
| 17 | C | 37 | A |
| 18 | D | 38 | A |
| 19 | B | 39 | A |
| 20 | E | 40 | E |

**ELETRICISTA**

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 01 | C | 21 | B |
| 02 | E | 22 | A |
| 03 | D | 23 | B |
| 04 | B | 24 | C |
| 05 | C | 25 | D |
| 06 | D | 26 | B |
| 07 | E | 27 | C |
| 08 | D | 28 | C |
| 09 | A | 29 | E |
| 10 | B | 30 | B |
| 11 | C | 31 | B |
| 12 | B | 32 | A |
| 13 | A | 33 | A |
| 14 | D | 34 | C |
| 15 | B | 35 | B |
| 16 | E | 36 | E |
| 17 | C | 37 | C |
| 18 | D | 38 | A |
| 19 | B | 39 | E |
| 20 | E | 40 | B |

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

Portaria da Presidência

Portaria nº 042/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 02 de abril de 2007, a Sra. Aurelina de Oliveira Samuel, portadora do RG nº 18.479.473 e CPF nº 158.185.088-38, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 1-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3981/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 02 de abril de 2007.

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2007

Companhia de Habitação Popular de Bauru, Av. Nações Unidas nº 30-31, Jr. Panorama, Bauru-SP, horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 horas e fone (14) 3235-9215. Os editais do Pregão Eletrônico da Cohab/Bauru estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 956/2007 – Cohab/Bauru

Pregão Eletrônico nº 004/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de cartão magnético de vale alimentação, para atender às necessidades da Cohab/Bauru

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005.

Data de recebimento das propostas: a partir das 08:30 hs do dia 17/04/2007 até às 08:30 hs do dia 18/04/2007

Abertura da sessão: 18/04/2007, às 08:30 horas.

Início da disputa de preços: 18/04/2007, às 09:00 horas.

Pregoeira: Cássia Ap. Soares Castilho Aversa.

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira

Presidente

# Atos da Presidência

**PORTARIA RH. 030/2007, RESOLVE** determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE nos seguintes dias:

a) 05/04, quinta-feira (ponto facultativo);

b) 06/04, sexta-feira, Paixão (feriado nacional).

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

























































## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

| Bairro             | Endereço                | Quadras | Horário       |
|--------------------|-------------------------|---------|---------------|
| Vista Alegre       | Alamedas dos Gerânios   | 4 e 5   | 6:30 às 11:00 |
| Altos da Cidade    | Rua Manoel Bento Cruz   | 3       | 6:30 às 11:00 |
| Vila Independência | R. Cuba                 | 10 e 11 | 6:30 às 11:00 |
| Pres. Geisel       | Rua Justino R. Leonardo | 1 e 2   | 6:30 às 11:00 |

### QUARTA-FEIRA

| Bairro          | Endereço                   | Quadras   | Horário        |
|-----------------|----------------------------|-----------|----------------|
| Nova Esperança  | Rua Manoel F. Inojosa      | 5         | 6:30 às 11:00  |
| Altos da Cidade | Rua Floriano Peixoto       | 8, 9 e 10 | 6:30 às 11:00  |
| Vila Falcão     | Rua Albuquerque Lins       | 10        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Industrial | Praça Antonio Pedroso      | S/N       | 6:30 às 11:00  |
| Mary Dota       | Sede da Regional Mary Dota | S/N       | 16:00 às 20:00 |

### QUINTA-FEIRA

| Bairro         | Endereço           | Quadras         | Horário       |
|----------------|--------------------|-----------------|---------------|
| Vila Cardia    | Rua Ezequiel Ramos | 12 e 13         | 6:30 às 11:00 |
| Pq. Paulistano | R. Minas Gerais    | 13              | 6:30 às 11:00 |
| Bela Vista     | R. Silva Jardim    | 14, 15, 16 e 17 | 6:30 às 11:00 |

### SEXTA-FEIRA

| Bairro             | Endereço           | Quadras        | Horário        |
|--------------------|--------------------|----------------|----------------|
| Jd. Redentor       | Rua Santa Paula    | 3, 4, 5, 6 e 7 | 6:30 às 11:00  |
| Centro             | Rua Virgílio Malta | 14 e 15        | 6:30 às 11:00  |
| Vila Santa Luzia   | Rua Bauru          | 7              | 6:30 às 11:00  |
| Vila Independência | Rua Tamandaré      | 32             | 6:30 às 11:00  |
| Pres. Geisel       | Sambódromo         | -              | 17:00 às 21:00 |

### SÁBADO

| Bairro       | Endereço                  | Quadras | Horário       |
|--------------|---------------------------|---------|---------------|
| Vila Souto   | Rua Carlos de Campos      | 10 a 13 | 6:30 às 11:00 |
| Vila Seabra  | Rua Marcílio Dias         | 5       | 6:30 às 11:00 |
| Octávio Rasi | Praça Aristides de Moraes | 1       | 6:30 às 11:00 |
| Pq Jaraguá   | Rua Carlos Pereira Bicudo | 3       | 6:30 às 11:00 |

### DOMINGO

| Bairro          | Endereço              | Quadras     | Horário       |
|-----------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Centro          | Rua Gustavo Maciel    | 4, 5, 6 e 7 | 6:00 às 12:30 |
|                 | Rua Ezequiel Ramos    | 6           |               |
|                 | Rua Júlio Prestes     | 2           |               |
| Edson Gasparini | Rua dos Gráficos      | 3           | 6:00 às 12:00 |
| Beija Flor      | Rua Vicente San Roman | 8, 9 e 10   | 6:00 às 12:00 |
| Bela Vista      | Rua Silva Jardim      | 11          | 6:00 às 12:00 |
|                 | Rua Afonso Simonetti  | 12          |               |
|                 | Rua Alto Acre         | 11          |               |
|                 | Rua Nicola Avalone    | 11          |               |

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas  
**INTERNET:** E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falso Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

**Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

## ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saeed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico** que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

# Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto  
Corregedor

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

### Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

### Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

### Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

### Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

### Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

### Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

## *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
operviaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

# Seção III Editais

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### ENDEREÇO

**Rua:** Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

**E-mail:** [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

### ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

**Fone / FAX:** 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)